ACTA Nº 39

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 28-08-95

Horarahi

Aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e cinco, Edificio dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente em exercício Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, e com a presença dos Vereadores Srs. Dr^e Maria da Luz Nolasco Cardoso, Eng[®] Eduardo Belmiro Torres do Couto, Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto, Eng[®] Ângelo Pereira Pires, Dr. Antônio Manuel Soares Nogueira de Lemos e Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

<u>FALTAS</u>: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor José Pedrosa da Silva.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 37.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 25 de Agosto, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - seis milhões quatrocentos e vinte e seis mil quinhentos e dez escudos e noventa centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - dezoito milhões setecentos e vinte dois mil setecentos e noventa escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - quatro milhões cento e noventa e sete mil quatrocentos e setenta e sete escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - seis milhões setecentos e noventa e sete mil quinhentos e setenta e três escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - cento e vinte e seis mil quatrocentos e quinze escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões oitocentos e ovare mil setecentos e noventa e sete mil quatrocentos e quinze escudos e quarenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - dezoito milhões oitocentos e onze mil setecentos e noventa e cinco escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que dispõe o are 19º do C.P.A., analisar os seguintes assuntos não constantes da ordem de trabalhos:

IDEM - VEREADORES - SUSPENSÃO DO MANDATO: - O Vereador

Sr. Dr. Nogueira de Lemos solicitou a suspensão do respectivo mandato, por um período de 30 dias, dado que, por razões de ordem profissional, terá que se afastar temporariamente da área da Autarquia, a partir do próximo dia 30 do corrente.

Nos termos do que dispõe o nº 2, do Artº 72º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Marco, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido formulado.

Seguidamente, o Sr. Vereadoor Dr. Nogueira de Lemos fez a entrega ao Executivo da carta do Sr. Dr. Carlos Fragateiro, na qual comunica o seu regresso à Câmara e início de funções a partir de 30 do corrente, em sua substituição.

O Sr. Presidente em exercício, bem como todos os restantes Vereadores, mostraram a sua surpresa pela notícia transmitida pelo Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos e enalteceram as suas qualidades, salientando as suas achegas, pareceres e opiniões, que tantas vezes ajudaram o colectivo a pensar melhor os assuntos e contribuiram para encontrar as melhores soluções. Desejaram, por isso, ao mesmo, a resolução rápida dos assuntos que levaram ao seu pedido de suspensão e, consequentemente, o seu regrasso, tão cedo quanto possível.

O Vereador Dr. Nogueira de Lemos agradeceu as palavras por todos proferidas.

AERÓDROMO MUNICIPAL DE AVEIRO - Dado o crescente aumento do tráfego no Aeródromo e no sentido de evitar constantemente a realização de contratos para o fornecimento de combustível, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto sugeriu que seja feito um concurso pelas gasolineiras para o fornecimento de setenta e cinco mil litros de gasolina, a fornecer em tranches de quinze mil litros, conforme os consumos se vão efectuando, o que mereceu aprovação, por unanimidade.

TRANSRIA: - Ainda no uso da palavra, o Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento que os tripulantes das lanchas já estão a operar devidamente fardados, o que causou excelente impressão aos utilizadores. Mais referiu que a despesa efectuada com a compra dos uniformes deverá ser paga pela Câmara, mas no entanto 2/3 dessa despesa deverá ser levada em conta como suprimentos à Transria.

Apresentou, também, a factura nº 327 da Transria, no montante de quarenta mil escudos, referente ao transporte de pessoal da Protecção Civil aquando do incêndio em S. Jacinto. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o seu pagamento.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS: - A Vereadora Dr' Maria da Luz comunicou que se realizou uma reunião no Centro Cultural e de Congressos, em que participou juntamente com os Srs. Vereadores Engº Belmiro Couto, Engº Ângelo Pires e Eduardo Feio, com vista à definição de uma filosofia base das instalações do Centro Cultural e de Congressos, sua dinâmica e promoção, para além das normas de rentabilização dos espaços, tendo da discussão resultado um quadro sintese dos principais itens que são: desenvolvimento de quatro áreas, nomeadamente, área cultural, área de congressos, áreas de serviço (restaurante e cafetaria) e áreas polivalentes (salas de exposições e outros). Informou que foi sugerido que alguns dos espaços fiquem na dependência directa da Autarquia e outros fiquem com carácter de gestão privada, ficando sempre a Câmara com direitos sobre os mesmos. Informou, ainda, que, logo que,

Também sobre o assunto, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto pronunciou-se, relativamente aos espaços que, em sua opinião, deverão ser concessionados como ponto fundamental da rentabilização do Centro de Congressos, nomeadamente a parte do auditório salas de congressos, restaurante e cafetaria, emitindo a opinião de que o Centro de Congressos deveria ser promovido a nivel de profissionais, para além de entender que o mesmo deverá, igualmente, poder ser utilizado e potencializado por toda a população.

possível, trará o relatório dos resultados das várias reuniões já realizadas.

O Vereador Sr. Eduardo Feio, referindo-se também ao assunto, disse que, por se tratar de um grande investimento, já deveria, há muito tempo, ter sido planeado o seu funcionamento, ao que se seguiu, ainda, troca de impressões.

GALERIAS MUNICIPAIS: - Continuando no uso da palavra, a Vereadora Dr^a Maria da Luz deu conhecimento de que, de 1 a 10 de Setembro, próximo, estará patente na Galeria Municipal uma exposição de óleos, da autoria de Joaquim de Oliveira Cotafe, tendo distribuído por todos um convite para a respectiva inauguração.

VISITA A OBRAS EM CURSO: - O Sr. Presidente em exercicio convidou todo o Executivo para uma visita a diversas obras em curso no Concelho, ficando a mesma marcada para a próxima 4º feira, dia 30, pelas 17,30 horas.

AVEIRO E VISEU - RELAÇÕES DE AMIZADE: - Ainda pelo Sr. Presidente foi dado conhecimento do convite formulado pela Câmara Municipal de Viseu, para participação no dia de Aveiro na Feira de S. Mateus, a decorrer no próximo domingo, 3 de Setembro, pelo que ficou deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das despesas inerentes às respectivas deslocações e outras que se tornem necessárias. AOUISICÃO DE BENS - PASSAGEM SUPERIOR DA PÓVOA DO

VALADO: - Face à informação prestada pelo D.P.G.P., foi deliberado, por unanimidade, adquirir dois terrenos rústicos, com as áreas de 980 m2 e 2 290 m2, sitos na freguesia de Requeixo, pertencentes a Élio Manuel de Oliveira Simões, pela quantita total de um milhão seiscentos e trinta e cinco mil escudos, destinados à realização da obra em epigrafe.

PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM VILAR: - For presente uma informação do Director do Departamento de Obras Municipais, a comunicar que os trabalhos de movimentação de terras e da camada de sub-base ("tout-venant"), respeitantes à empreitada de "Pavimentação da Iigação da Rua Direita - Rua Nova e Obras de Arte e Pavimentação da Rua Padre Antônio Dias de Almeida, em Vilar", adjudicada na reunião de 10 de Julho, último, a Joaquim Alves, Sucrs., Lda., estão a ser executados por administração directa e que, aproveitando-se a execução da empreitada da "Nova Ponte de Pau e Acessos" e tendo em conta a solução do atravessamento com a Rua do Caseiro, utilizando a velha estrutura da "Ponte de Pau", foi solicitado ao empreitadro a montagem da estrutura e execução dos respectivos apoios. Dado que os citados trabalhos não se encontram incluidos na empreitada adjudicada inicialmente, considerando-se portanto como trabalhos imprevistos, a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Têcnicos, a fim de ser efectuado estudo relativo à quantificação dos mesmos.

Imediatamente a seguir deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ZONA INDUSTRIAL DE MAMODEIRO - EXECUCÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS E PAVIMENTAÇÃO: - Na sequência da consulta efectuada a várias Firmas, com vista à execução da rede de esgotos domésticos e pavimentação na Zona Industrial de Mamodeiro, foram presentes as propostas apresentadas para o efeito pelas seguintes empresas: Nº 1 - CONSTRUTORA PAULISTA, LDA,; Nº 2 - SALUSTIANO RIBEIRO & Cº IDA., que informa da impossibilidade de concorrer por não possuir o alvará de empretietiros de obras solicitado; Nº 3 - LAMEIRO EMPREITEIROS, de João Simões Marques Vicira & Filhos, Lda.; Nº 4 - VÍTOR JESUS RODRIGUES ALMEIDA e Nº 5 - RICAM - Construções, Lda.

De imediato, procedeu-se à abertura dos envelopes que continham os documentos, os quais foram achados em conformidade.

Abertas as propostas, verificaram-se os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: N^a 1 - vinte e nove milhões seiscentos e noventa mil novecentos e noventa e cincó escudos; N^a 3 - vinte e quatro milhões seiscentos e seiscento e otomi quinhentos e setenta e cinco escudos; N^a 4 - vinte milhões novecentos e noventa e nove mil seiscentos e cinquenta escudos e N^a 5 - vinte e um milhões quarenta e quatro mil quinhentos e noventa escudos e

Foi deliberado, por unanimidade, encarregar os serviços técnicos de procederem à análise das referidas propostas, a fim de o assunto ser objecto de decisão numa próxima reunião.

IDEM - INFRAESTRUTURAS - 7º FASE: - A Câmara tomoù também conhecimento das propostas apresentadas com vista à execução da rede de baixa tensão, cujo concurso foi aberto por deliberação de 27 de Fevereiro, último, as quais foram numeradas do seguinte modo: № 1 - AVEISEC - EMPREITEIROS, LDA.; № 2 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA; № 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; № 4 - JOSÉ MANIJEL VIERA SARAV.

Abertos os envelopes que continham os documentos, verificou-se que as Empresas AVEISEC - EMPREITEIROS, LDA, e JOÃO MAIA & MAIA, LDA, não apresentaram todos os documentos exigidos pelo que foi deliberado, por unanimidade, nos termos legais, dar às mesmas um prazo de 48 horas para procederem em conformidade.

Seguidamente, abriram-se as correspondentes propostas, tendo-se constatado os seguintes valores, todos acrescidos de IVA: Nº 1 - dois milhões oitocentos e oitenta e três mil e quinhentos escudos; Nº 2 - três milhões cento e cinco mil escudos; Nº 3 - dois milhões setecentos e vinte e cinco mil escudos e Nº 4 - dois milhões duzentos e oitenta mil e quinhentos escudos.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo, com vista a posterior decisão.

BENEFICIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CRUZ VERMELHA
PORTUGUESA: Em seguimento da deliberação tomada na recunião de 10 de Julho,
último, a Câmara tomou conhecimento de que ao concurso relativo à beneficiação do
exterior do edifício da Cruz Vermelha, apenas se apresentou a concorrer a Firma JOÃO
MAIA & MAIA, LDA.. Tendo-se procedido à abertura do envelope que continha os
documentos, verificou-se que o alvará apresentado pela firma não estava autenticado,
pelo que foi dado à mesma o prazo de 48 horas para proceder em conformidade, sob
pena de exclusão.

Posteriormente, abriu-se a correpondente proposta, a qual indicou o preço de dois milhões quinhentos mil e oitocentos escudos, acrescido de IVA, para execução dos

trabalhos, pelo que a Câmara deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos para estudo e informação, com vista a posterior adjudicação.

ILUMINAÇÃO DECORATIVA DA IGREJA DE S. JACINTO: - Na

sequência da consulta efectuada a várias Firmas, com vista à execução da empreitada em epigrafe, foram presentes as seguintes propostas: Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; N° 2 - AVEISEC, LDA.; N° 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA.; N° 4 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA.

Abertos os documentos e verificando-se que a Firma AVEISEC, LÍDÁ, não apresentou todos os exigidos no programa de concurso, foi dado à mesma o prazo de 48 horas para fazer a respectiva prova. De imediato, foram abertas as correspondentes propostas, as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - novecentos e quarenta mil escudos; Nº 2 - um milhão cento e sessenta e quatro mil e seiscentos escudos; Nº 3 - oitocentos e vinte e nove mil e seiscentos escudos e Nº 4 - um milhão setenta e seis mil e duzentos escudos. A todos os valores atrás indicados é acrescido o IVA à taxa legal em vigor.

Por unanimidade, foi deliberado remeter o processo aos serviços técnicos para estudo e informação.

ESCOLA C+S DE ARADAS - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS

<u>DOMÉSTICOS - 1º FASE</u>: - Conforme deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, corrente, e considerando a informação prestada pelo Engenheiro responsável, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma JOÃO MAIA & MAIA, LDA., pela importância de dez milhões e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA, dado que foi a que apresentou proposta mais vantajosa para o efeito.

ESCOLA C+S DE ARADAS - EXECUÇÃO DA REDE DE ESGOTOS DOMÉSTICOS - 2º FASE: - Também em seguimento da deliberação tomada na reunião de 21 de Agosto, corrente e considerando que após análise das propostas efectuadas pelo técnico municipal competente, se verificou que a Firma CONSTRUTORA PAULISTA, LDA., foi a que apresentou proposta de valor mais baixo, a Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar áquela empresa a execução da rede de esgotos domésticos na zona envolvente à C+S de Aradas - 2º fase, pela importância de um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil setecentos e oitenta escudos acrescida de IVA.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE ASFALTO: - Foi presente o processo relativo ao concurso para o fornecimento de asfalto, cujas propostas foram abertas na reunião de 7 de Agosto. Face à informação prestada pelo técnico municipal

competente, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento de asfalto-180/200 à Firma SHELL Portuguesa, S.A., pelos valores constantes da proposta apresentada, em virtude de ter sido a que apresentou preço mais baixo, em comparação com as restantes.

REGULAMENTO DE VENDEDORES AMBULANTES: - Em

seguimento das várias deliberações já tomadas sobre o assunto, foi de novo presente para aprovação, o Regulamento de Vendedores Ambulantes para o Concelho de Aveiro. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, marcar uma reunião extraordinária para a próxima 5º feira, dia 31, com ínicio pelas 17.30 horas exclusivamente para análise e eventual aprovação do referido documento.

HORÁRIO DOS ESTABELECIMENTOS COMERCIÁIS:

Satisfazendo o deliberado na última reunião, o Vereador Sr. Engº Belmiro Couto submeteu à consideração da Câmara o assunto relacionado com a regulamentação dos estabelecimentos comerciais, nos termos do que estabelece o Decreto-Lei nº 86/95 de 28 de Abril e deu nota de que relativamente ao assunto, foram auscultadas as sensibilidades de diversas outras Entidades, nomeadamente a Associação Comercial, Sindicato dos Trabalhadores do Comércio, Associação das Grandes Superficies e um estabelecimento de grande superficie do concelho.

Após um longo período de discussão do assunto e verificando-se unanimidade na opinião por todos manifestada, a Câmara deliberou não regulamentar o horário de funcionamento das grandes superficies, aos domingos e feriados, por se entender que o problema é de índole nacional e não local, devendo da presente deliberação dar-se conhecimento ao Ministério do Comércio e Turismo e às Entidades atrás referidas.

A Câmara pronunciou-se ainda sobre o horário de funcionamento do Comércio em geral, no sentido de se permitir que aos mesmos sejam facultadas condições de abertura iguais àquelas, sobre o que se seguiu prolongada troca de impressões.

Seguidamente foi ainda apreciado um requerimento do Hipermereado Feira Nova, em que se solicita que esta Autarquia proponha aos Ministérios do Planeamento e da Administração do Território e do Comércio e Turismo, o alargamento do período de abertura daquele estabelecimento comercial, ao Domingo.

Pelos motivos atrás referidos e por unanimidade, a Câmara deliberou não dar provimento ao pedido em questão.

<u>URBANIZAÇÃO DE SANTIAGO - COBERTURA DE UM</u>
POLIDESPORTIVO: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de

Agosto, corrente, a Câmara tomou conhecimento de um orçamento do Gabínse GRAQUI, da quantia de um milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos escádos, com vista à elaboração do projecto de cobertura de um dos pavilhões polidesportivos de Santiago.

Por proposta do Vereador Sr. Engº Belmiro Couto e considerando que se trata de uma alteração a um projecto da autoria daquele Gabinete, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do que estabelece o are 37º e alinea d) do are 36º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, adjudicar por ajuste directo ao Gabinete GRAQUI - Arquitectos, Lda. a elaboração do projecto de cobertura do pavilhão polidesportivo de Santiago, pela importância total de um milhão setecentos e trinta e dois mil e quinhentos escudos, acrescida de IVA.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS - FO

deliberado, por unanimidade, aprovar os seguintes autos de vistoria e medição de trabalhos:

- Situação única da obra "Recuperação dos pisos dos courts de ténis de Aveiro", adjudicada a Norte Ténis, Lda., da quantia de três milhões novecentos mil e quatrocentos escudos;
- 2º Situação de trabalhos a mais da obra "Arranjos exteriores da Fábrica Jerónimo Pereria Campos", adjudicada à Construtora Paulista, Lda., da quantia de cinco milhões duzentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e três escudos;
- 6º Situação da obra "Esgotos Domésticos do Concelho de Aveiro -Saneamento da Zona de Aradas", adjudicada à Savecol da quantia de dois milhões setecentos e vinte mil trezentos e quarenta e dois escudos;
- 10º Situação da obra "Construção da C+S de Aradas", adjudicada à Constructora San José, da quantia total de quarenta e três milhões duzentos e setenta e um mil seiscentos e onze escudos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: - Foi presente um requerimento de Isaac Castela Batista, adquirente do lote de terreno nº 5, do Sector G, da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar a anulação da cláusula de reversão, constante da recpectiva escritura de venda. Lida a informação prestada pela Repartição de Património e Notariado, segundo a qual, a referida cláusula se refere aos prazos de início e termo da construção, os quais foram cumpridos, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão formulada.

IDEM - URBANIZAÇÃO FORCA-VOUGA: Também foi apreciado um/
requerimento de Manuel Augusto de Oliveira Samagaio, adquirente do lote de terreno nº/
25, do Sector E, da Urbanização Forca-Vouga, a solicitar a anulação da cláusula de/
reversão, para efeitos de recurso ao crédito. Considerando a informação prestada pela
Repartição de Património e Notariado, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da
mesma, autorizar a hipoteca do referido lote, com reconhecimento de subsistência da
mesma, ainda que seja accionada a cláusula de reversão a favor do Município,
unicamente para os fins pretendidos.

IDEM - URBANIZAÇÃO DAS BENFEITAS: - A Câmara apreciou um requerimento de Natividade Maria Ferreira Modesto, adquirente do lote de terreno nº 10, da Urbanização das Benfeitas, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção, dado que, por razões de ordem financeira e familiar não lhe foi ainda possível iniciar os trabalhos.

Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, solicitar aos Seviços Sociais que se pronunciem quanto à realidade da situação apontada, a fim de posteriormente se decidir sobre a matéria.

COMISSÃO CONSULTIVA DE CULTURA: - Foi presente a acta nº 5 da reunião da Comissão Consultiva de Cultura, realizada no dia 17 de Maio, último, cujo teor aqui se dá como transcrito, tendo a Verreadora Dra. Maria da Luz dado nota dos assuntos na mesma tratados. Por unanimidade, foi deliberado aprovar o referido documento.

OBRAS CIANDESTINAS: - A Câmara tomou conhecimento de uma participação efectuado por um fiscal dos Serviços de Higiene e Limpeza, a informar que à volta da lixeira municipal está a aumentar cada vez mais a construção clandestina, nomeadamente por indivíduos de etnia cigana. A Câmara deliberou, por unanimidade, que a participação em causa seja junta ao eventual embargo a fim de o assunto voltar a ser apreciado.

Seguidamente, foi de novo abordado o problema relativo às construções clandestinas situadas nos Ervideiros, propriedade de António Monteiro, a que se refere a deliberação tomada em 12 de Junho, último.

O Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, no uso da palavra, disse que a familia em causa se encontra radicada em Aveiro há muitos anos, tendo o Sr. Monteiro trabalhado para a JAPA durante largo periodo, o que considera uma tentativa de sedentarização, motivo pelo qual entendia que devia dar-se-lhe algum apoio, nomeadamente a nível de legalização das construções efectuadas, pelo que pediu que se efectue estudo nesse sentido, ao que se seguiu troca de impressões.

TOPONÍMIA: - Seguidamente foi presente a acta nº 3 da Sub-Comissão de Toponímia, cuja reunião se realizou no passado dia 9 do corrente, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, com referência à mesma, aprovar a proposta da Junta de Freguesia da Glória no sentido de ser atribuído o nome do Padre António Dias de Almeida a uma nua do lugar de Vilar, devendo, por conseguinte, os serviços municipais competentes procederem à colocação da respectiva placa toponímica.

ARRANJO DO ADRO DA SÉ - CONSTRUÇÃO DA PÉRGOLA: - A

Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos das informações prestadas pelo técnico municipal competente, autorizar o pagamento de duas facturas respeitantes a material aplicado no "Oratório Aberto" da Pérgola da Sé, das Firmas Vitória & Figueiredo, Lda. e Silva & CF Lda., as quantias totais de cento e vinte e nove mil duzentos e cinquenta e oito escudos e noventa mil setecentos e vinte escudos, respectivamente.

XV COLÓQUIO DA ATAM: - Em seguimento à deliberação tomada na realizar em Setúbal, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a participação dos funcionários inscritos, em número de onze, e autorizar o pagamento aos mesmos das respectivas inscrições, e, ainda, das ajudas de custo a que têm direito nos termos legais, bem como cedência do necessário transporta.

AOUISICÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 01 - Nºs 62 e 63/95. das quantias de duzentos e dezanove mil trezentos e setenta e cinco escudos, cada: Servico requisitante 03 - Nº 265/95 da quantia de oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três escudos: Servico requisitante 06 - Nºs 1113, 1357, 1754, 1773, 1774, 1776, 1777. 1778, 1779 e 1781 das quantias de noventa mil oitocentos e vinte e sete escudos, cento e sete mil seiscentos e quarenta escudos, trezentos e noventa mil seiscentos e sessenta e três escudos, trezentos e oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e seis escudos, vinte mil quatrocentos e setenta e cinco escudos, quarenta e dois mil cento e vinte escudos. setenta mil e duzentos escudos, oitenta e sete mil setecentos e cinquenta escudos. sessenta mil trezentos e setenta e dois escudos e trinta e oito mil e treze escudos. respectivamente: Servico requisitante 07 - Nºs 169 e 170/95, das quantias de trezentos e oitenta mil quatrocentos e dezanove escudos, cada; Serviço requisitante 08 - Nº 506/95 da quantia de cento e sessenta e oito mil quatrocentos e oitenta escudos: Servico requisitante 09 - Nº 290/95 da quantia de cento e vinte mil duzentos de setenta e seis escudos.

SEMANA AVEIRO-JOVEM: - Foi presente uma factura da firma JOPESIL, da quantia de cento e quinze mil escudos, referente a sonorizações efectuadas na Semana Jovem e não integradas no orçamento inicial. Considerando a informação prestada sobre o assunto pelo técnico municipal competente, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

O Vereador Sr. Eduardo Feio perguntou se é possível obter o relatório final da Semana Aveiro Jovem, tendo o Sr. Eng^o Belmiro Couto informado que fará a sua entrega logo que possível.

OBRAS EMBARGADAS: - Foi presente uma participação do fiscal municipal, a comunicar que Antônio Alberto Alves Almeida levou a cabo algumas obras de ampliação da casa em que habita, sita em S. Jacinto, sem que, para o efeito, tivesse requerido a respectiva licença municipal. Considerando que a prática de tais actos configuram uma infração ao Dec.Lei 445/91, a Câmara deliberou, por unanimidade, ordenar a demolição, de acordo com o que estabelece o nº 1 do artº 58º do referido documento, devendo previamente o contraventor ser ouvido nos termos do que dispõe o nº 3 do mesmo preceito legal.

QUEIXAS SANITÁRIAS: - Foram presentes à apreciação do Executivo algumas queixas sanitárias, acompanhadas dos respectivos autos de vistoria efectuados pelo técnico do Centro de Saúde, com referência às quais a Câmara deliberou, por umanimidade, após análise de cada caso, concordar com os pareceres emitidos pelo Centro de Saúde e, por conseguinte, mandar proceder à notificação dos respectivos infractores, os quais deverão proceder à execução das seguintes obras: Albertina de Jesus - no prazo de 45 dias, a contar da data de notificação, realizar todas as obras no seu estabelecimento, impostas pelos técnicos da Delegação de Saúde, sob pena de cominação; Deolinda Barbosa Teixeira da Silva - no prazo de 8 dias, proceder à ligação da água do poço e/ou da rede pública à habitação de que é proprietária, sita na Rua Nossa Senhora da Graça, nº 79, em Eixo, sob pena de cominação.

JUNTA DE FREGUESIA DA GLÓRIA: - Face ao oficio enviado pela Junta de Freguesia da Glória, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência para aquela Autarquia da quantia de quatrocentos e nove mil e quinhentos escudos, com vista ao pagamento da execução e instalação de 6 tabelas de basquet nos campos polidesportivos.

<u>SUBSÍDIOS</u>: - Por unanimidade e considerando os pedidos apresentados, foi deliberado, conceder os seguintes subsídios:

- um milhão e quinhentos mil escudos ao <u>Patronato Nº Srº de Fátima de Vilar</u>, destinado a custear as despesas com as obras em curso nas respectivas o instalações;
- vinte e cinco mil escudos à Escola Primária da Glória, destinado a comparticipar nas despesas com a realização de uma acção de formação;
- cem mil escudos ao <u>Grupo Cultural de Teatro da Taipa</u>, para comparticipar, nas despesas com a deslocação do Grupo a Santiago de Compostela;
- cem mil escudos ao <u>Sport Clube Beira-Mar</u>.. para ajudar nas despesas com a realização de um encontro de futebol de veteranos, entre o Beira-Mar e a equipa brasileira Malutran, bem como a oferta de uma recepção aos participantes, que terá lugar no próximo dia 10 de Setembro;
- dois milhões de escudos à <u>Comissão Fabriqueira da Igreja de Eirol</u>, correspondente a 50% da verba inscrita em Plano de Actividades, para apoio à construção da Igreja.

GALERIAS MUNICIPAIS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 17 de Agosto, corrente, sob o título em epigrafe, foi deliberado, por unanimidade e por proposta da Vereadora Dr' Maria da Luz, rectificar a mesma na parte respeitante ao valor da peça em mármore adquirida ao escultor Vitor Ribeiro, correspondendo à mesma a importância de duzentos mil escudos e não duzentos e cinquenta mil escudos, como por lapso foi referido.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS. - Foi presente uma factura da EDICINE - Empresa de Cinemas, Lda., da quantia de cinquenta e oito mil e quinhentos escudos, referente à deslocação de um técnico daquela Empresa ao Centro em epigrafe, a fim de emitir parecer técnico sobre os meios necessários para dotar o auditório com capacidade de projecção cinematográfica. Por unanimidade, foi deliberado, autorizar o pagamento em questão.

TELEVISÃO POR CABQ: - O Vereador Sr. Eng[®] Belmiro Couto deu conhecimento de que no próximo dia 8 de Setembro se irá inaugurar o Serviço TV Cabo em Aveiro, tendo dado nota do respectivo programa e informado que a recepção dos convidados terá lugar no Centro Cultural e de Congressos, pelo que os respectivos responsáveis convidam todos os Srs. Membros do Executivo a estarem presentes nauele acto.

OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - EXPLORAÇÃO DE QUIOSQUES:

O Sr. Presidente em exercício deu conhecimento de um requerimento que lhe foi entregue por Manuel da Silva Salgueiro, proprietário de um quiosque desmontável, sito na Avª Marginal, da Freguesia de S. Jacinto, destinado à venda de frutas e hortaliças, a solicitar autorização para ocupar a área de 2 m2, do dominio público, em frente ao referido quiosque. Por unanimidade, foi deliberado que o assunto fique ao cuidado da Vereadora Drª Maria da Luz.

LICENCAS DE OBRAS: - Foram presentes os seguintes phocessos de obras:

- Nº 60/93, de JOSÉ ANTÓNIO DA CUNHA SANTOS, respeitante à construção de uma moradia na Rua do Bento de Moura, no lugar de Esgueira. Considerando a participação apresentada pelo fiscal municipal, segundo a qual o requerente procedeu à execução de algumas obras, sem que, para o efeito, tiveses requerido a respectiva licença municipal, a Câmara deliberou, por unanimidade, ouvir o contraventor para efeitos do disposto no nº 3 do artº 58º do Dec.-Lei 445/91, de 20 de Novembro.
- Nº 427/94, de <u>VIRGÚLIO DE SOUSA</u>, a apresentar projecto para construção de uma moradia no lote nº 6, do Sector 4, do Bairro Social do Paço, da Freguesia de Esgueira. Em seguimento da deliberação tomada na reunião de 20 de Fevereiro, último, foi deliberado, por unanimidade, deferir, de acordo com a informação da Divisão de Obras Particulares, de 16 de Junho, com a condição de as obras estarem concluídas no prázo máximo de 2 anos.
- LICENCAS DE LOTEAMENTO: Presente o processo 474/92, de DUNAS DE S. JACINTO - Complexo Hoteleiro, Lda, relativo ao loteamento de um terreno situado no lugar de S. Jacinto, do Concelho de Aveiro. Depois de breve análise e troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar de harmonia com a informação do D.P.G.P. nº 295/94, de 22 de Março, corrente;
- Foi também analisado o processo nº 94/93, de JOÃO MARQUES DA CRUZ. Lida a informação da Divisão de Planeamento e Desenvolvimento Econômico de 27 de Julho, findo, foi deliberado, por unanimidade, deferir, nos termos e condições constantes da mesma.
- <u>APROVAÇÃO EM MINUTA</u>: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuida por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4. do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas e 30 minutos.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

Value and look Mar In Audionio Noperior de Sum purpus pri Para Roma Rando.